



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO - MT

CNPJ: 01.614.517/0001-33
Rua Nunes Freire, nº 12, Alto da Bela Vista - CEP 78.5280-000
0xx66 3539-6244 - Site : www.novomundo.mt.gov.br



“NOVO MUNDO DE VERDADE”

PORTARIA

Nº 157/2012.

De 18 de Julho de 2012

“Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Gestor do FMHIS de Novo Mundo/MT.”

O Sr. José Helio Ribeiro da Silva, Prefeito Municipal de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR os membros do Conselho Gestor do FMHIS, de Novo Mundo Estado de Mato Grosso, conforme segue:

I - Representantes do Governo:

- a) Secretaria de Administração:
Titular: Joelma Feitosa de Souza Rosas
Suplente: Rose Marlei Cokes

- b) Secretaria de Finanças:
Titular: Vilmar Bosa
Suplente: Marcos Pereira Cunha

- c) Secretaria Municipal de Obras:
Titular: José Jesus Vieira Antunes
Suplente: Alexandro Roberto Valsoler

- d) Secretaria de Assistência Social:
Titular: Sandra Regina Vomieiro
Suplente: Adriano Mafini Balbino

II - Representantes do Poder Legislativo:

- a) Representantes da Câmara Municipal:
Titular: Valério Ortencio SAVEDRA
Suplente: Davi Francisco Winck

III- Representantes dos Movimentos Populares:

- a) Sindicato dos trabalhadores Rurais:
Titular: Alceu Tadeu Cordeiro de Meira
Suplente: José Morais



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO - MT

CNPJ: 01.614.517/0001-33

Rua Nunes Freire, nº 12, Alto da Bela Vista - CEP 78.5280-000

0xx66 3539-6244 - Site : www.novomundo.mt.gov.br

“NOVO MUNDO DE VERDADE”



IV - Representantes das Entidades Religiosas:

- a) Igreja de Cristo:
Titular: Romem Jeronimo da Silva
Suplente: Anderson Machado dos Santos

- b) Igreja Assembléia de Deus:
Titular: Anderson Miguel
Suplente: Gercino Prado de Carvalho

- c) Igreja Católica
Titular: Joaquim Garcia Diaz
Suplente: Sebastiana Maria de Lima

Art. 2º - A presente nomeação foi procedida em conformidade com Lei Municipal nº 287/2009, de 17 de Agosto de 2009.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito, 18 de Julho de 2012.

José Helio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal